

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14389 / Data da Certidão: 24/01/2024.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 14389 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. CERTIFICO, ainda que a presente certidão refere-se ao acervo do 9º Ofício de Nova Iguaçu, extinto em 03-06-2011 e que até a presente data não foi aberta nenhuma matrícula no Cartório do 2º Ofício de Mesquita. O referido é verdade e dou fé. Nesta Cidade de Mesquita-RJ. Eu, Edivania Alves de Souza, Escrevente Substituta/Matrícula 9414196, o subscrevo e assino.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.  
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pnrcmv: R\$ 1,96.  
Iss: R\$ 4,90 | Total: R\$ 138,18.

Consulte via ANOREG-RJ  
validador de certidões:



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDCZ 63994 HUW**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



**ID CERP: 4ad71dd5-0e05-4068-990d-f59eacdf52f6**

\* A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).

\* A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.

\* Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Cláudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 14389 / Data da Certidão: 24/01/2024.

CARTORIO 2º OFICIO DE MESQUITA (ACERVO RGI DO 9º OFICIO DE NOVA IGUAÇU)  
RUA PREFEITO JOSE MONTES PAIXÃO Nº 1623 - MESQUITA - RJ  
Tel.: (21)2797-3360

**Registro de Imóveis**

ANA CLAUDIA R. BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA  
OFICIAL

Matrícula  
**14389**

Data  
**07/01/2002**

Livro  
**2**

Prédios nº(Galpões) 1(um), 2(dois), 3(três), 4(quatro), 5(cinco), 6(seis), da Rodovia Presidente Dutra, nº 10501 e respectiva área do terreno com 161.556,90m², originária do remembramento das áreas com 58.772,00m² e 103.292,60m² passando a se constituir da seguinte forma: medindo 361,23m de frente para à Rodovia Presidente Dutra, 482,55m à direita confrontando com área de Sociedade Agrícola, Ind. e Agrícola Ltda. ou sucessores à esquerda 384,44m, confrontando com a área de Américo Ludolf ou acessores e 24,23m e 11,40m confrontando com terras RFF S/A, situado no Município de Mesquita neste estado, de propriedade de TRANSPORTES SÃO GERALDO S/A, CNPJ nº 33056854000149, com sede na Rodovia Presidente Dutra, nº 10501, neste Estado, conforme título de transcrito no registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, 1º 3-CG, Fls. 169 transcrição. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2002.

AV1-14389 - Certifico que fiz nesta data, para fazer constar a averbação feita na 2ª circunscrição desta comarca, na matrícula 10.916, constante do AV-21, referente ao ofício nº DRF/Nova Iguaçu, nº 0018/2000, que qualquer ocorrência de alienação, transferência ou oneração de quaisquer dos bens ou direitos, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita federal desta Cidade, no prazo de 48 horas. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2002.

AV2-14389 - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 06/01/2001, instruído com a certidão de Edificação da Prefeitura de Mesquita, sob o nº(em branco) de 25/05/2001; CND-INSS nº 00410.2002-170. 22080, de 08/08/2002, que aqui se arquivam, pelo qual ficam fazendo parte integrante desta matrícula os prédios nºs 07, com 8.581, 30m²; nº8 com 4.950m²; nº 09 com 150, 18m²; nº10 com 3.252,00m²; nº11 com 1.800,00m²; nº12 com 991,20m²; nº13 com 40,00m²; nº14 com 75,00m²; totalizando uma área contruída de 29.332,68m², com frente para Rodovia Presidente Dutra. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 2 de Setembro de 2002.

AV3-14389 - Certifico que fiz nesta data, atendendo o instrumento particular de 28 de Dezembro de 1995, da 1ª Alteração de contrato social, pelo qual Transportes São Geraldo S/A, incorporou a empresa São Geraldo Transportes Rodoviários e Multimodais Ltda, com sede na Av. Teixeira de Castro, nº 266, Bonsucesso, Rio de Janeiro, CGC/MF nº 32070641000109, registrada na JUCERJ sob o nº 33206712020, no valor de R\$ 5.040.000,00 os imóveis objetos desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 25 de Outubro de 2002.

AV4-14389 - Certifico que fiz nesta data, o registro no Lº 3, Fls.159 sob o nº 116, o contrato de locação de parte do terreno objeto desta matrícula, com aproximadamente de 10.000m², celebrado entre a empresa SÃO GERALDO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA e a MHP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 21 de Outubro de 2003.

**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14389 / Data da Certidão: 24/01/2024.

CARTORIO 2º OFÍCIO DE MESQUITA (ACERVO RGI DO 9º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU)  
RUA PREFEITO JOSE MONTES PAIXÃO Nº 1623 - MESQUITA - RJ  
Tel.: (21)2797-3360

**Registro de Imóveis**  
ANA CLAUDIA R. BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA  
OFICIAL

Matrícula  
**14389**

Data  
**07/01/2002**

Livro  
**2**

AV5-14389 - Certifico que diz nesta data, atendendo ao termo de Penhora expedido em 17/06/2004, assinado pelo M.M de Juiz de Direito da Comarca da Capital, DR. LEILA ROCHA DE OLIVEIRA, referente ao processo nº 1993.001.073101-5, pelo qual determinou a Penhora dos imóveis desta matrícula em favor de BRASILDOKS TRANSPORTES S/A, CNPJ Nº 55.978.795/0001-07, no valor de R\$ 462.036,76. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2004.

AV6-14389 - Certifico que fiz nesta data, com base no artigo 213 da Lei 6.015/77 a retificação da averbação nº03, pela qual, a TRANSPORTES SÃO GERALDO S/A incorporou os imóveis objeto desta matrícula ao patrimônio da empresa SÃO GERALDO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E MULTIMODAIS LTDA, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 03 de Abril de 2007.

Av7-14.389 - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº393/2009/OF, datado de 18/03/2009, expedido pela 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, através do processo nº1993.001.073101-5, assinado pela M.M.Juíza de Direito Drª Lindalva Soares Silva, pelo qual foi determinado o cancelamento da Penhora descrita no Av-05, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 06 de Julho de 2009.

AV8-14389 (ECFW 77339 JKS)-Certifico que nesta data, foi registrado no livro 3-Auxiliar, sob o nº 175024, o Contrato de Locação, celebrado entre SÃO GERALDO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E MULTIMODAIS LTDA e a AMERICAN TOWER DO BRASIL-CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, referente aos imóveis desta matrícula, averbado para garantia do direito de VIGÊNCIA, e do direito de PREFERÊNCIA, nos termos do Artigo 167, inciso II, nº 16 da Lei 6.015/73, combinado com os artigos 8º e 33º da Lei 8.245/91. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 17 de Novembro de 2017.(EHC 77304 XAJ).